

ROTEIRO DE INSTRUÇÕES
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO ESTÁGIO

Para requerer a prorrogação do prazo de validade do estágio, o(a) estagiário(a) deverá imprimir, preencher e assinar o requerimento (doc. 15k) e a ele juntar:

1) o termo de concordância do(a) concedente e do(a) supervisor(a), selecionando a opção para o caso de se tratar de pessoa física (16k) ou pessoa jurídica (17k);

2) declaração original ou cópia autenticada expedida pela instituição de ensino reconhecida pelos órgãos educacionais competentes de que o requerente esteja matriculado em curso de TTI ou Superior em Ciências Imobiliárias, bem como a sua atual situação de aprendizado, devendo constar a data de início e a data de prevista para o término do curso, comprovando a regular frequência nos primeiros trinta dias de curso atestada pela Instituição de ensino.

3) o(s) pedido(s) de certidão(ões) de regularidade:

I - do(a) concedente e supervisor(a) do estágio no caso de pessoa física (doc. 18k);

II - no caso de ser concedente uma pessoa jurídica, da própria pessoa jurídica (doc. 19k), de seu(a) responsável técnico(a) (doc. 20k), e do(a) supervisor(a) do estágio, caso seja pessoa distinta de seu(a) responsável técnico(a) (doc. 21k).

4) o comprovante de recolhimento das taxas devidas, cujos boletos serão entregues por ocasião do protocolo da documentação, a sede não recebe processos de inscrição de estágio. O protocolo do requerimento poderá ser efetuado em qualquer uma de nossas unidades com agendamento, acessando o nosso site www.crecisp.gov.br

OBS: Em caso de alteração de nome deverá apresentar certidão de casamento contendo as devidas averbações, em caso de separação e/ou divórcio.

PARA SER ATENDIDO SEM FILAS, REALIZE O AGENDAMENTO NO LINK:

<https://www.crecisp.gov.br/arearestrita/agendamento>

(DOC. 14k)